



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ♣ [INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO – O Popular](#)
- ♣ [QUESTÕES SOBRE A SAÚDE MENTAL – O Popular](#)
- ♣ [É PRECISO CONTER A PARTIDARIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA – Folha de São Paulo](#)
- ♣ [AQUELE NEGRO QUE É GENTE – Folha de São Paulo](#)
- ♣ [ELES EXISTEM – Folha de São Paulo](#)
- ♣ [MINISTRO DO STJ É CITADO PELO COAF E NEGA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS ILÍCITAS – Folha de São Paulo](#)
- ♣ [PARA O NOBEL, A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É A NOVA DINAMITE – Folha de São Paulo](#)
- ♣ [PARADOXO DA HUMANIDADE É TER QUE DESACELERAR, MAS RÁPIDO, DIZ YUVAL NOAH HARARI – Folha de São Paulo](#)
- ♣ [O DILEMA DA REDUÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS – O Hoje](#)
- ♣ [PGR IDENTIFICA CONEXÃO DO 8/1 COM PLANO DE GOLPE DE ESTADO – Correio Braziliense](#)
- ♣ [OUTUBRO ROSA: AUTOEXAME NÃO PODE SUBSTITUIR MAMOGRAFIA – Correio Braziliense](#)
- ♣ [ESPERAR E REZAR – Correio Braziliense](#)
- ♣ [STF PERMITE À UNIÃO DERRUBAR DECISÕES QUE LIBERARAM CRÉDITOS DA TESE DO SÉCULO – Valor Econômico](#)
- ♣ [STF JULGA IR SOBRE APOSENTADORIA RECEBIDA NO EXTERIOR – Valor Econômico](#)
- ♣ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ♣ [OS 36 ANOS DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO – Valor Econômico](#)
- ♣ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 21.10.2024 – PÁG. 03

Instituições e desenvolvimento

Ana Flávia Silva de Paula

O Prêmio Nobel de Economia de 2024 reconheceu a importância das instituições para o desenvolvimento das nações. Os premiados Daron Acemoglu, Simon Johnson e James Robinson esclareceram como as instituições moldam o desenvolvimento econômico e perpetuam desigualdades entre países.

A prosperidade e a estagnação, segundo suas pesquisas, estão profundamente ligadas à forma como os países foram colonizados e se esta colonização deu origem a instituições "inclusivas" ou "extrativistas". Instituições extrativistas concentram poder e riqueza em elites, bloqueando a inclusão social e limitando o crescimento sustentável. Em contraste, instituições inclusivas criam oportunidades mais amplas e igualdade de acesso, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado.



Os laureados enfatizam que, embora as heranças institucionais extrativistas sejam desafiadoras de superar, é possível substituí-las por estruturas mais inclusivas, que fomentem a democracia e o estado de direito. No longo prazo, essas mudanças não apenas fortalecem a governança e a confiança pública, mas também impulsionam a prosperidade econômica e criam uma base sólida para o crescimento.

A história do Brasil está profundamente conectada com essas descobertas. Desde a colonização, o país foi moldado por um modelo extrativista, que priorizava a exploração de recursos e mão de obra em favor de elites econômicas. Esse legado se reflete na dificuldade em consolidar uma democracia robusta e instituições inclusivas, perpetuando desigualdades sociais e econômicas. Tivemos avanços inegáveis. Nossa democracia, porém, é muito nova e ainda enfrenta ameaças.

Os economistas destacam que a transição de um modelo extrativista para um sistema inclusivo é um processo desafiador. É esperado que haja resistência por parte das elites, que geralmente se opõem a mudanças que ameaçam seus privilégios, mesmo quando isso compromete o crescimento a longo prazo. Por isso é importante combater aquela mentalidade de "deixe isso de lado, não vou me envolver com política". A mobilização e participação política são cruciais para assegurar que as decisões governamentais atendam às necessidades de todos os cidadãos, por meio de investimentos sólidos em educação, saúde e infraestrutura, além de uma governança que seja eficiente e transparente.

O Nobel de Economia de 2024 nos oferece um ensinamento poderoso: o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades dependem de instituições inclusivas e democráticas. A história e o contexto atual do Brasil mostram que já avançamos muito, mas ainda temos um bom caminho a percorrer. Avançar é possível. Fortalecer nossa democracia por meio do engajamento da população, reformar instituições e adotar políticas públicas que promovam o desenvolvimento humano são passos essenciais para romper com o

legado extrativista e construir um país mais justo e próspero para todos. E aí, que tipo de instituições nós queremos?

Questões sobre a saúde mental

Manoela Gonçalves



Definida pela Organização Mundial de Saúde como um estado de bem-estar do indivíduo, possibilitando o desenvolvimento e o crescimento das habilidades pessoais, a saúde mental é um tema que precisa ser debatido de maneira clara e objetiva. Afinal, esta contribui de forma decisiva para que as pessoas possam responder de maneira positiva aos desafios da vida e contribuir para a construção da sociedade.

Relatório divulgado pela OMS em 2022 apontou que aproximadamente 1 bilhão de pessoas viviam com algum tipo de transtorno mental e o mais alarmante: o suicídio responde por 1% das mortes. Mostra também

que há discriminação e violação de direitos humanos contra pessoas mais pobres e desfavorecidas e que estas correm maior risco de problemas de saúde mental bem como são menos propensas a receber serviços adequados.

Profissionais do Direito são vulneráveis aos problemas de saúde mental, em razão das pressões diárias promovidas pela rotina de trabalho e pela exigência de respostas imediatas trazidas pelo uso da tecnologia e dos aplicativos de mensagens. As profissionais e os profissionais do Direito estão mais sujeitos a síndrome de Burnout, com esgotamento físico e mental; transtorno de ansiedade generalizada e de pânico e depressão. Em dois estados, uma consultoria realizada em parceria com seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2022, detectou vários problemas relacionados ao tema. No Piauí, por exemplo, 19% das advogadas e advogados possuem algum diagnóstico de problemas de saúde mental. No Mato Grosso do Sul, 63% afirmaram sentir cansaço extremo, 60% irritabilidade e 29% taquicardia, 47% apresentaram sintomatologia de ansiedade; 33%, sintomas de depressão e 31% reportaram uso de antidepressivos e ansiolíticos.

O acesso aos serviços de saúde é garantido a todas as cidadãs e a todos os cidadãos brasileiros pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988. Todos os entes federativos -- União, Estados e municípios -- têm o dever de oferecer condições dignas de cuidado em saúde para a população. Há leis específicas dispendo sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, garantindo a aplicação dos princípios da desinstitucionalização, do cuidado em liberdade e dos direitos humanos.

É preciso colocar em prática o Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013-2030, estabelecido pela OMS, do qual o Brasil é signatário, que estipulou metas globais para a saúde mental, aperfeiçoando a rede de atendimento especializada e colocando em prática projetos para que o estigma, a discriminação e as disparidades sociais sejam reduzidos. Atividades físicas e sociais são importantes para reduzir os efeitos da

pressão do cotidiano e contribuem para melhorar a nossa qualidade de vida, mas sempre que surgirem os sintomas de que algo está afetando a nossa saúde mental, é preciso procurar ajuda especializada. É preciso discutir e falar sobre o tema.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.10.2024 – PÁG. A2

É preciso conter a partidarização das forças de segurança

Alta no número de agentes do setor nas eleições é perigosa; Congresso precisa instituir quarentena para candidatura

No pleito municipal deste 2024, verificou-se aumento no número absoluto de agentes de segurança eleitos, com 856 candidatos que declararam ocupação como policial e membro das Forças Armadas, militar reformado ou que se identificaram na urna com termos como "soldado" ou "delegado".

Em 2020, foram 786. Os dados levantados pelo Instituto Sou da Paz foram publicados pelo jornal O Globo. Já o número relativo de candidatos ligados a forças de segurança manteve-se o mesmo desde 2020, com taxa de 1,5% em relação ao total. O estado do Rio de Janeiro lidera as estatísticas, com mais do que o dobro da média nacional (3,48%).



Entre prefeitos eleitos no país, 52 tinham ligação com as forças de segurança, ante 45 em 2020. Trata-se de partidarização preocupante dessas forças, que deveriam servir à população, não a interesses políticos. Faltam regras que inibam o fenômeno, como a exigência de um período de quarentena para que agentes possam se candidatar após deixarem os cargos. Em agosto deste ano, a Folha destacou o alto número (6.600) de candidatos nesse estrato —cifra provavelmente subestimada, já que alguns policiais indicam a profissão como servidor público.

Um em cada seis deles era do PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, que, ao lado de outras siglas à direita, advoga uma política linha dura para o setor. A agremiação também lidera entre os eleitos, 168 neste ano. Como mostram pesquisas, a segurança é uma das maiores preocupações dos eleitores brasileiros, mas a partidarização das forças pode gerar abusos de poder e corroer os princípios da neutralidade e da universalidade que pautam o serviço público.

Ademais, a abertura para que agentes façam uso de sua associação com as corporações para ganho de capital político presta um desserviço à construção de políticas eficazes para combater a criminalidade, na medida em que há risco de que apelos populistas se sobreponham a evidências e à gestão técnica. O Congresso deveria instituir uma regulação objetiva para separar o poder de polícia da política, como a imposição de quinquênio de afastamento do cargo para participar dos pleitos —que também deveria ser exigido a candidatos oriundos do sistema de Justiça, como magistrados e membros do Ministério Público. Um projeto

de lei complementar nesse sentido está em tramitação no Senado desde 2021. Que os parlamentares agilizem o processo, dado o aumento preocupante de fardas nas urnas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.10.2024 – PÁG. A3

Aquele negro que é gente

Ainda tem quem acredite que a humanidade é um privilégio branco

Ana Cristina Rosa



Semana passada, alguém me fez a seguinte pergunta: Sabe aquele negro que é gente? Atônita, respondi: Sei, sim. O que não sei é como é aquele negro que não é gente. Um silêncio constrangedor tomou conta do ambiente e colocou um ponto final no discurso da interlocutora contra a adoção de cotas raciais e outras ações afirmativas para fazer frente às desigualdades vigentes na sociedade brasileira.

Foi duro de ouvir que somente alguns de nós, negros, somos vistos como gente por pessoas de bem que convivem conosco no ano 2024. Mas também foi importante. Acredito que a luta dos movimentos sociais negros seria facilitada se todos se expressassem de forma explícita sobre a questão racial. Mas raramente se fica frente a frente com uma pessoa que escancara seu pensamento racista.

O olhar para o negro como um ser "não-humano" —ou seja, um animal, selvagem— sustenta práticas discriminatórias perpetradas inclusive pelo Estado. Corpos pretos e pardos estão no alvo da mira policial, do encarceramento, do desemprego, do analfabetismo, da escravidão doméstica, da pobreza em geral. Não é por acaso que a capital mais negra do Brasil, Salvador, lidera o ranking de homicídios de jovens de 15 a 29 anos (Instituto Cidades Sustentáveis).

Lembrei da entrevista publicada pela Folha com o professor de estudos afro-americanos Frank B. Wilderson 3º, da Universidade da Califórnia em Irvine, em 2021. Autor do livro "Afropessimismo", ele sugeriu que a escravidão é uma dinâmica racial que não acabou. Disse: "(...) no inconsciente o corpo negro não é considerado um ser humano, mas um recurso para as pessoas. (...) não acredito que o negro possa entrar num cômodo como um sujeito humano, mas não significa que sempre entre como algo temido.

Pode entrar como algo amado pela exuberância da sua negritude, pela sua música, ou pela forma como fala." Quem se dedica a estudar a complexidade do racismo no país sabe que é preciso se reconhecer como racista para que ações de promoção da equidade racial prosperem e produzam resultados efetivos. Afinal de contas, ainda tem gente que acredita que a humanidade é um privilégio branco.

Eles existem

Vivemos em bolhas e, pela primeira vez, vi-me em meio a um grupo de negacionistas

Ruy Castro

Um bate-papo na sala de espera de um hospital pode ser mais torturante do que a perspectiva de um exame delicado ou a expectativa por um diagnóstico. Num mau dia, ouvem-se opiniões estarrecedoras. No meu caso, foi na semana passada, pela voz de quatro ou cinco homens e mulheres, todos articulados e com leitura talvez acima da média, num ambiente —um reduto médico— em que, se não acreditamos na ciência, não sei o que estamos fazendo ali.

De repente, falou-se da vacina contra a Covid. Dois deles admitiram que se vacinaram, mas a contragosto e só uma vez. Um casal à minha frente declarou que não se vacinou, e o marido explicou por quê. Eram contra a obrigatoriedade, temiam os efeitos colaterais — "trombose, AVC, enfarte"— e não acreditavam que uma vacina pudesse ser fabricada em um ano. A prova estava em que, citando uma estatística, morreram mais vacinados em 2022 do que não vacinados em 2021.

Outro na roda era um alemão, bem sacudido para os seus 70 e tal, com leve sotaque no português bem falado. Estava revoltado com a invasão de muçulmanos na Alemanha, "empesteando-a com suas doenças e obrigando o governo a sustentá-los à custa dos alemães". Um exemplo de que a imigração arruinava um país, segundo ele, era a Inglaterra, tão ocupada pelos indianos que, até há pouco, o primeiro-ministro britânico era um.

As chuvas em Porto Alegre, o furacão nos EUA e os ventos em São Paulo também não tinham a ver com extremos climáticos. Sempre aconteceram, a mídia é que não falava neles. E o degelo da calota polar era mentira —a Groenlândia há dois séculos era um jardim e hoje é uma geleira. Temo que o leitor não acredite que ouvi esses disparates numa sala de espera de hospital há alguns dias.

Eu também não acreditava enquanto ouvia. Vivemos em bolhas e ali me dei conta de que, até então, nunca me vira entre negacionistas hidrófobos. Mas eles existem e não eram cínicos, pareciam convencidos do que diziam. Perguntei ao alemão se, em sua opinião, a Terra era redonda ou plana. Ele riu: "Que pergunta é essa? Estamos falando a sério!". E fiquei sem saber o que ele achava.



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.10.2024 – PÁG. A7

Ministro do STJ é citado pelo Coaf e nega movimentações financeiras ilícitas

Moura Ribeiro é mencionado em relatório incluído em investigação sobre suspeita de venda de decisões

José Marques / Alex Sabino



Mencionado em relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) por supostas movimentações financeiras atípicas, o ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Paulo Moura Ribeiro nega que tenha feito transações ilícitas. Ele atribui as desconfiças aos valores que recebeu em aulas e palestras e a pagamentos na reforma de um imóvel da família.

inquérito remetido pela Polícia Federal ao STF (Supremo Tribunal Federal) que trata de suspeitas de vendas de sentença no STJ. O caso e a menção ao ministro foram revelados pela revista Veja. Segundo a publicação, inicialmente os investigadores apuravam

apenas eventuais irregularidades cometidas por funcionários de gabinetes, mas o caso foi enviado ao Supremo após o documento do Coaf citar Moura Ribeiro. Em manifestação à Folha, o ministro afirmou que "sobre as movimentações financeiras não usuais, eu ministro aulas, dou palestras e, recentemente, suportei e estou suportando os custos de uma reforma de um imóvel da minha família, o que poderia ser considerado atípico".

"Já movimentações ilícitas, jamais as tive", diz Moura Ribeiro. "Fiquei extremamente indignado em ver meu nome veiculado na imprensa por supostas 'movimentações não usuais de valores' em uma apuração que está sendo feita pelo Coaf. Eu tenho 41 anos de magistratura e ensino jurídico, sem nunca ter sido acusado de desvio de conduta", afirma. "Sempre pautei minha vida pela verdade e pela ética profissional. Por outro lado, fico extremamente triste em saber da possibilidade de envolvimento de servidores do STJ em 'venda de decisões'. Tenho certeza que as investigações darão as respostas necessárias e, no fim, a justiça vai prevalecer." Ser citado em um relatório do Coaf não significa que houve um crime, mas pode ser usado como elemento de investigações. As investigações que chegaram nas suspeitas sobre o STJ se iniciaram após o homicídio de um advogado em dezembro do ano passado, em Mato Grosso. O caso levou ao afastamento de dois desembargadores do Tribunal de Justiça do estado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

O advogado Roberto Zampieri foi assassinado com dez tiros em dezembro passado. Na ocasião, ele estava dentro do carro, em frente ao seu escritório na capital mato-grossense. Em seu celular, havia mensagens que levantaram suspeitas de vendas de decisões por gabinetes de quatro ministros do STJ. As investigações iniciais apontavam como uma das motivações processos de disputas de terras que tramitam no Tribunal de Justiça de Mato Grosso. As desconfiças sobre vendas de decisões começaram a partir de decisões tomadas por um juiz de Cuiabá na condução da apuração, e o CNJ interveio no caso para evitar a possibilidade de destruição de provas. O então juiz da 12ª Vara Criminal de Cuiabá Wladimir Perri havia determinado que qualquer material entregue à polícia sobre o caso deveria ser protocolado de forma física na vara.



CLIPPING

DATA

21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Depois que esses documentos chegaram, relatou o Ministério Público de Mato Grosso ao CNJ, o juiz deslacrrou os envelopes que continham uma HD com os dados de celular e da agenda da vítima. Até aquele momento não havia uma análise da polícia sobre os dados contidos nesse material. "[O juiz fez isso] sem qualquer provocação das partes, tampouco designação de ato que pudesse ser acompanhado/fiscalizado pelas partes", disse o MP-MT. O juiz ainda perguntou à época à polícia, "sem motivo aparente", se havia na investigação eventual citação de autoridades com foro especial. Congressistas, como deputados e senadores, secretários de estado e magistrados possuem direito ao foro especial.

O caso chegou em maio à corregedoria do CNJ, que à época estava sob o comando do ministro do STJ Luis Felipe Salomão. Em 17 de maio, a corregedoria ordenou que todo o material apreendido pela polícia fosse encaminhado ao órgão e que o juiz fosse impedido de dar qualquer decisão a respeito do material. Também determinou que a extração das cópias que seriam encaminhadas para a Corregedoria Nacional de Justiça tinham que ser acompanhadas por autoridade da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa de Cuiabá, para que fosse atestada "a integridade do conteúdo extraído em relação àquele entregue pela Polícia Judiciária à unidade judicial".

Segundo o CNJ, ele fez diversas remarcações injustificadas de audiências, que ocasionaram a paralisação de processos. Em agosto, dois desembargadores foram afastados do tribunal, por unanimidade, pelo CNJ. Sebastião de Moraes Filho e João Ferreira Filho, segundo o conselho, são suspeitos de ter recebido vantagens financeiras para julgarem processos de acordo com os interesses de Zampieri. Antes do afastamento dos desembargadores, o TJ-MT foi questionado sobre as menções à suposta influência do advogado Zampieri na cúpula da corte, mas não se manifestou.

Após o afastamento, o tribunal foi procurado pela reportagem novamente, mas não se manifestou. A Folha procurou o juiz Wladimir Perri por meio da assessoria do tribunal, também antes dos afastamentos, mas ele não se posicionou. A reportagem não localizou a defesa dos desembargadores. Também procurado, o CNJ não se manifestou sobre o caso. Em entrevista ao jornal O Globo, o presidente do STJ, Herman Benjamin, disse que foram identificados indícios de venda de decisões em relação a um servidor, que foi afastado. Segundo ele, foi aberto um processo administrativo disciplinar sobre o caso.

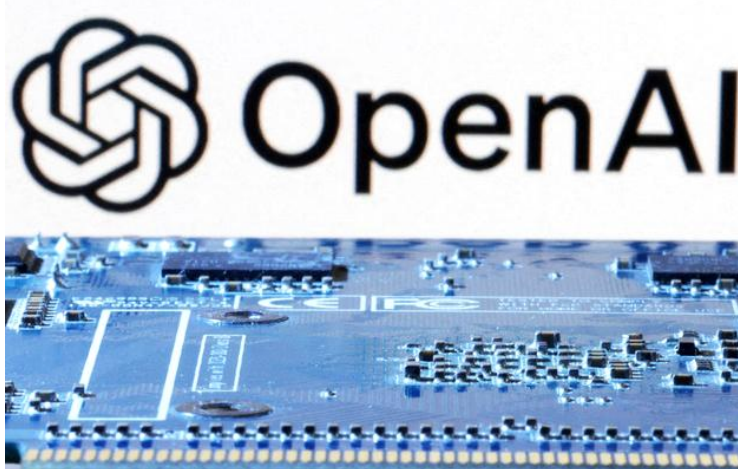
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.10.2024 – PÁG. A21

Para o Nobel, a Inteligência Artificial é a nova dinamite

Empresas atuando em IA anunciaram que vão apostar no uso da energia nuclear para alimentar seus datacenters

Ronaldo Lemos

O prêmio Nobel sempre esteve ligado a transformações tecnológicas. Afinal, foi criado pelo químico e engenheiro sueco Alfred Nobel, o inventor da dinamite. A tecnologia desenvolvida em por ele em 1867 levou a avanços na construção civil e na mineração. Foi também usada em guerras e conflitos armados. Em 1888 seu irmão Ludvig faleceu. O jornal francês Le Figaro se confundiu e publicou um obituário de Alfred Nobel, chamando-o de "o mercador da morte". O obituário fake causou um impacto profundo em Alfred, que decidiu dedicar parte da fortuna para criar o prêmio Nobel. Destacando assim conquistas positivas e avanços em várias áreas.



Corte para 2024. O prêmio Nobel acaba de ser anunciado. Uma outra tecnologia explosiva aparece em várias categorias da premiação: a inteligência artificial (IA). Tal como a dinamite, a IA tem o potencial de gerar avanços em diversas áreas. Mas também traz riscos como concentração, desemprego ou armas autônomas e biológicas.

Na física, o prêmio foi para John Hopfield e Geoffrey Hinton. Ambos tiveram um papel importante no desenvolvimento do aprendizado de máquina e das redes neurais, que são a base da IA atual. Hinton tem sido nos últimos anos um dos maiores críticos da IA, alertando sobre os riscos e pedindo a desaceleração da tecnologia. Na química os vencedores são os criadores do AlphaFold, a IA capaz de prever a estrutura de proteínas com alta precisão. A tecnologia, criada pelo Google, permite o desenho computacional de novas proteínas com aplicações em áreas como medicina, nanotecnologia e ciências ambientais.

Na economia venceu o brilhante economista Daron Acemoglu e seus associados. Acemoglu é outro crítico da inteligência artificial. Ele desfaz, por exemplo, a ideia de que a IA leva ao aumento da produtividade. Em maio ele publicou um estudo mostrando que o ganho de produtividade trazido pela IA será de menos de 0,53% nos próximos 10 anos, além do risco de aumentar a desigualdade de renda entre capital e trabalho.

Na superfície, esses foram os três prêmios relacionados à inteligência artificial. Mas há um outro que está conectado indiretamente ao tema. O Nobel da paz deste ano foi dado à organização Nihon Hidankyo, fundada por sobreviventes da bomba atômica de Hiroshima. A organização luta contra a existência de armas nucleares e seus integrantes têm sido críticos também à expansão do uso da energia nuclear, especialmente após o desastre de Fukushima.

Três dias após a divulgação do Nobel de 2024, empresas atuando em inteligência artificial anunciaram que vão apostar no uso da energia nuclear para alimentar seus datacenters. A ideia é construir novos reatores e reativar plantas nucleares que haviam sido desativadas (uma delas por conta de um acidente em 1979). Minha visão: espero que no futuro a energia renovável seja preferida à energia nuclear para alimentar a IA. Essa escolha está mais em sintonia com os princípios do Prêmio Nobel.

Já era – usar combustível fóssil para alimentar datacenters

Já é – buscar energia renovável (solar, eólica etc.) para alimentar datacenters

Já vem – perceber que energia nuclear não é energia verde

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 21.10.2024 – PÁG. B5

Paradoxo da humanidade é ter que desacelerar, mas rápido, diz Yuval Noah Harari

Autor de 'Sapiens' e 'Nexus' discutiu a busca desenfreada por crescimento e engajamento na Feira de Frankfurt

Walter Porto



O grande paradoxo do nosso tempo é que a humanidade precisa desacelerar —mas rápido. Foi essa a conclusão da palestra de Yuval Noah Harari na Feira de Frankfurt, destaque do maior evento do mercado literário, nesta quarta à noite. O intelectual israelense, autor do fenômeno "Sapiens" e do novo "Nexus", falava tanto da corrida desenfreada de um capitalismo que avassala o meio ambiente quanto da busca das empresas de tecnologia por mais e mais engajamento dos usuários.

"Muitas dessas empresas dizem em privado que gostariam, sim, de ir mais devagar e reduzir o engajamento, mas isso quer dizer que seu competidor vai mais rápido", disse o escritor, franzino e encurvado numa poltrona no palco

mais vistoso da feira alemã. "E as big techs se veem sempre como os bonzinhos lutando contra os maus. Não confiam em outros humanos, mas confiam na inteligência artificial."

Harari dividia o palco com o filósofo japonês Kohei Saito, que prega a desaceleração com base numa visão sistêmica do marxismo. Sua obra é publicada no Brasil pela Boitempo, que lança em novembro seu "O Capital no Antropoceno", tornado best-seller no Japão. Ainda que os dois intelectuais tenham visões contrastantes —Harari se alinha mais ao pensamento liberal—, ambos se unem no alerta contra uma era do crescimento incessante que não enxerga os recursos do planeta como exauríveis, aposta em algoritmos desumanos para aumentar a produtividade e é descrente em soluções políticas que aumentem o bem-estar de forma sustentável.

A conversa que se viu no palco de Frankfurt simbolizou um apelo em comum para que todo mundo diminua um pouco o ritmo —um pacto que, convenhamos, soa tristemente utópico no mundo de hoje. "Um dia a internet vai ser inútil, de tanta informação errada despejada lá, e as pessoas poderão enfim descobrir que livros e jornais podem ser bem úteis", disse Saito, arrancando risos e aplausos de uma plateia deveras inclinada à defesa da leitura offline.

É algo que se afina ao discurso que Harari vem defendendo mais recentemente, inclusive em entrevista à Folha, sobre a diferença entre informação, conhecimento e verdade. "É inocente a visão de que inundar o mundo com informação é algo bom", disse ele. "Porque esse ponto de vista assume que informação é o material cru da sabedoria. E não é verdade, muita informação é lixo. Ficção é barata de fazer e pode ser tão simples quanto você quiser, enquanto a verdade é complicada e cara de se obter."

O autor de "Homo Deus" usou um exemplo quase universal. O retrato de Jesus Cristo, afirmou ele, é o mais disseminado da história e nenhuma de suas imagens é verdadeira, já que ele nunca foi retratado e a Bíblia não traz descrições sobre como ele era. Toda essa informação, apesar de não ser factual, "é útil, porque criou uma das redes mais poderosas da história, a religião cristã".

"Informações como essas conectam, mas não necessariamente são verdadeiras. A verdade muitas vezes fica por trás do silêncio e da chatice. Quem não tem tempo para se entediar raramente descobre coisas novas." Agora, a ficção na qual mais pessoas acreditam não tem nada a ver com religião, segundo ele —é o dinheiro. "Os melhores contadores de histórias do mundo não são os vencedores do Nobel de Literatura, mas os do Nobel de Economia", brincou.

JORNAL – O HOJE – 21.10.2024 – PÁG. 03

O dilema da redução do uso de agrotóxicos

Roberto Araújo

O uso eficiente dos recursos é um dos princípios que norteiam o desenvolvimento agrícola sustentável, que visa equilibrar a produção de alimentos, fibras e energia limpa com a conservação ambiental, a equidade social e a viabilidade econômica. Em reunião realizada no dia 17/09/24 com os chefes dos Três Poderes para discutir a emergência causada pelo novo recorde de incêndios no país, o presidente Lula discursou contra o “uso em excesso de agrotóxicos”.



Como desdobramento das discussões, o Governo Federal lançou em 16/10/24 um plano para retirar de circulação agrotóxicos considerados altamente tóxicos, o Plano Nacional de Redução de Agrotóxicos. O tema, que é polêmico e divide a opinião pública, será normatizado por meio de uma portaria que irá mapear



CLIPPING

DATA
21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

os produtos mais tóxicos e estimular a substituição por bioinsumos. Nos últimos 40 anos, o Brasil deixou de ser um país importador de alimentos para ser um dos maiores exportadores, alimentando mais de 800 milhões de pessoas no mundo, exportando seus excedentes para mais de 200 países. Portanto, é natural que o país seja um dos maiores consumidores em números absolutos de insumos e tecnologias agrícolas.

A afirmação de que o Brasil importa e usa pesticidas proibidos em outros países é equivocada, pois desconsidera as diferentes razões regulatórias, econômicas e agrônômicas de um produto não estar registrado em um determinado país ou bloco econômico, como a União Européia. O fato de um pesticida ser ou não ser registrado na Europa, não determina a sua segurança para a saúde das pessoas ou para o meio ambiente. Em meio a uma guerra de narrativas e pontos de vista diferentes entre o Mapa e o MDA, é necessário desenvolver políticas públicas eficazes para melhoria dos indicadores de sustentabilidade do agro, com base em fatos, dados de pesquisa e na boa ciência, pois a redução do uso de agrotóxicos por área tratada já é uma realidade e a solução não deveria ser tratada de forma ideológica. Assim como as sementes, os fertilizantes e os bioinsumos, os pesticidas químicos (herbicidas, fungicidas, inseticidas e outros) são insumos agrícolas essenciais para a produção agrícola em escala global, pois são indispensáveis para proteger os cultivos contra o ataque de pragas, doenças e plantas daninhas. Dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) revelam que até 40% da produção agrícola é perdida no mundo devido ao ataque de pragas. Sem os agrotóxicos, as perdas seriam incalculáveis, provocando aumento de preços e colocando em risco a segurança alimentar.

De acordo com o relatório do Ibama, o volume de agrotóxicos comercializados entre 2009 e 2022 cresceu de 306.785 t para 800.652 t de produtos formulados, um aumento de 260% que tem sido alardeado pelos movimentos contrários aos agrotóxicos. No mesmo período, de acordo com o IBGE, a área plantada cresceu 132%. O aumento no volume absoluto de agrotóxicos é compreensível e justificável diante do aumento da adoção de tecnologia no campo, que visa ganhos de produtividade e competitividade na agricultura. De 2022 para 2023 a área tratada com agrotóxicos aumentou 10,5% e o volume de produto aplicado cresceu 9,5%, de acordo com os dados de pesquisa realizada pela Kynetec. Dados do Censo Agropecuário de 2017 constataram que cerca de 1,7 milhão de estabelecimentos rurais (33%) declararam usar agrotóxicos, o que representou um aumento de 12% na proporção quando comparado ao Censo de 2006. De 2017 para cá, o número de estabelecimentos utilizando agrotóxicos certamente aumentou. Com relação ao número de tratores, que intensifica o uso de insumos, havia quase 1,3 milhão de tratores em 734 mil estabelecimentos agropecuários no Censo de 2017, o que representou um aumento de quase 50% em relação ao Censo de 2006. Esses aumentos materializam o processo de intensificação do uso de tecnologia no Brasil, acompanhando o crescimento da agricultura comercial e de larga escala. Vale destacar que em 2022 o agronegócio respondeu por cerca de 50% das exportações (~US\$ 160 bilhões) e representou 26,6% do PIB, além de ser responsável por 20% da força de trabalho no país.

De acordo com os dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o custo médio com agrotóxicos na lavoura de soja, cultivo que representa 55% da área tratada, varia entre 20% e 30%, dependendo da região e das condições climáticas. Dentro da porteira, os agricultores buscam continuamente soluções para reduzir seus custos e a complexidade das operações. Ou seja, se fosse possível, não aplicariam agrotóxicos e ainda economizariam água, diesel, tempo e mão-de-obra especializada. Se o objetivo é reduzir o uso de agrotóxicos, deveríamos analisar as iniciativas que estão sendo mais eficazes e aquelas que não funcionaram satisfatoriamente, entendendo que a redução do uso de insumos por área tratada é um grande desejo dos agricultores. A redução do uso de agrotóxicos por área tratada já é uma realidade nas fazendas



CLIPPING

DATA

21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

mais tecnificadas. Reduzir os custos com insumos agrícolas representa maior eficiência na gestão e exige conhecimento agrônômico, a adoção de soluções inovadoras e um processo de tomada de decisão com base no monitoramento e na análise de dados de campo. Sem a pretensão de esgotar o assunto, é possível listar pelo menos cinco iniciativas e exemplos concretos que estão contribuindo significativamente para a redução do uso de agrotóxicos por área tratada:

Uso de biotecnologias e de sementes geneticamente avançadas: o ano de 2023 marcou 25 anos da aprovação dos transgênicos. Um estudo realizado pela Agroconsult destaca a redução acumulada na dosagem aplicada de agrotóxicos (incluindo adjuvantes) de 35% para soja, de 16,2% para milho verão, de 16,4% para milho inverno e de 27,5% para algodão.

Novas moléculas, mais seletivas, com ação específica e com perfil toxicológico e ambiental mais amigável: redução na dose média em gramas de ingrediente ativo por hectare (g.i.a./ha), entre os produtos lançados na década de 1970 (1.200 g.i.a/ha) e os produtos atuais (180 g.i.a/ha).

Agricultura de precisão: reduções na aplicação entre 30% e 50%, pois essas tecnologias permitem identificar pragas e doenças de forma mais precisa, aplicando os produtos químicos apenas nas áreas necessárias.

Técnicas de Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas: o Programa MIP-Soja Paraná, liderado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR) e a Embrapa Soja, reduziu em 50% o uso de inseticidas para controlar pragas na cultura da soja. Além da soja, o sucesso do MIP para a redução do número de aplicações de agrotóxicos já foi relatado nos cultivos de algodão, café, milho e tomate, dentre outros.

Evolução tecnológica e crescimento do mercado de bioinsumos: O uso de controle biológico com a *Cotesia flavipes* é um bom exemplo. Trata-se de uma vespa parasitoide que ataca a broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), que tem se mostrado uma estratégia eficaz para reduzir a necessidade de aplicação de inseticidas químicos em 50 e 70% na cultura da cana-de-açúcar. Vale destacar que o controle biológico é parte integrante do MIP e são vários os casos de sucesso com bioinsumos. Na contramão das iniciativas que estão dando certo, vale destacar dois episódios recentes que tentaram impor uma agenda regulatória para reduzir o uso de agrotóxicos e falharam:

Sri Lanka: em 2021, o então presidente Gotabaya Rajapaksa implementou uma política de proibição total de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, como parte de um plano para converter a agricultura do país em 100% orgânica. O resultado foi uma queda na produção de alimentos, crise econômica e social, que resultou em grandes protestos contra o governo. Em julho de 2022, o presidente foi forçado a renunciar e fugir do país após meses de manifestações intensas.

União Europeia: em 2019 foi lançado o “Green Deal” (Pacto Verde Europeu). No que diz respeito ao uso de pesticidas, o Pacto incluía a estratégia “Farm to Fork” (Do Campo à Mesa), que visava reduzir em 50% o uso de pesticidas químicos até 2030. Diante de uma onda de protestos em 2024, uma proposta para a regulamentação do uso de pesticidas foi rejeitada, o que foi visto como um revés importante na implementação da estratégia, enfraquecendo os objetivos originais. Estas ações impactaram os resultados das eleições, estabelecendo limites para a onda de populismo verde no velho continente.

A conclusão é que o volume absoluto de agrotóxicos (químicos e biológicos) vai continuar crescendo no Brasil, pois a agricultura do país está em processo de expansão e de intensificação no uso de tecnologias. Produtos mais tóxicos tendem a ser substituídos por outros menos tóxicos, desde que não comprometam a eficácia agrônômica e o manejo de resistências. Com relação ao uso de agrotóxicos por área tratada, a tendência é continuar reduzindo, pois os agricultores estão em busca de soluções cada vez mais sustentáveis, visando melhorar a eficiência na gestão das propriedades rurais. A otimização do uso de insumos agrícolas é uma agenda com forte apelo econômico, ambiental e social. Para avançar mais rapidamente, será necessário aperfeiçoar as políticas públicas, criando incentivos e aumentando os investimentos em educação profissionalizante e em assistência técnica. A solução passa longe dos movimentos ideológicos e protecionistas que vivem tentando impor barreiras e restrições de ordem regulatória ao agro brasileiro.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.10.2024 – PÁG. 03

PGR identifica conexão do 8/1 com plano de golpe de Estado

Parecer da PGR que liga invasões dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023, às sinalizações de que se articulava uma ruptura institucional em caso de derrota eleitoral é má notícia para Bolsonaro e ex-auxiliares

Renato Souza



A Procuradoria-Geral da República (PGR) identificou conexões entre a elaboração de um plano de golpe de Estado e a invasão às sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. As informações foram enviadas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e envolvem aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro. Esses dados servirão para a solicitação de novas diligências para subsidiar inquéritos que correm na Corte.

As informações foram enviadas ao ministro Alexandre de Moraes. O elo dos golpistas com o 8 de janeiro foi trazido à tona pelo UOL e confirmado pelo Correio junto a fontes na PGR e na Polícia Federal (PF). O procurador-geral da República, Paulo Gonet, aponta que "a atuação da organização criminosa investigada foi essencial para a eclosão dos atos depredatórios", referindo-se à depredação promovida por milhares de extremistas que ficaram várias semanas acampados em frente do quartel-geral do Exército, no Setor Militar Urbano, em Brasília.

A PGR enviou o parecer depois de Moraes pedir manifestação da procuradoria sobre um pedido do presidente do PL, Valdemar Costa Neto. A defesa do dirigente partidário solicitou a revogação de medidas cautelares — entre elas, a proibição de se comunicar com Bolsonaro e outros investigados. Para Gonet, neste momento não é seguro derrubar as cautelares para não atrapalhar as investigações. Valdemar e o ex-presidente negam qualquer envolvimento com as invasões de 8 de janeiro. Bolsonaro afirmou, em depoimento à PF, que não tentou articular um golpe de Estado e que não pediu a elaboração de uma minuta



CLIPPING

DATA

21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

golpista — documento encontrado pelos agentes federais em buscas no gabinete do ex-presidente na sede do PL, que determinaria a prisão de ministros do Supremo e a implantação de estado de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no prédio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele também nega qualquer relação com um documento semelhante, descoberto pelos federais, na casa do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, que também traçava os caminhos a serem seguidos para um rompimento institucional.

Outro documento de igual teor foi descoberto pela PF nos arquivos do celular do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. O texto de três páginas e intitulado "Forças Armadas como poder moderador", detalhava um roteiro para convocar uma intervenção militar. A partir daí, nomearia-se um interventor para investigar supostas fraudes nas eleições de 2022. Nos meses que precederam o pleito, o ex-presidente, alguns de seus ex-ministros e vários dos seus maiores divulgadores nas redes sociais fizeram intensa campanha contra o sistema eleitoral, colocando em dúvida principalmente a eficiência das urnas eletrônicas.

Elos fortes

Para especialistas ouvidos pelo Correio, para a PGR encontrar ligações entre o Palácio do Planalto e o 8 de janeiro, é sinal de que esses elos são fortes. O criminalista Welington Arruda acredita que, exatamente por isso, o inquérito que apura os atos golpistas estaria na reta final. O jurista Tiago Oliveira, porém, espera uma "bala de prata" no inquérito capaz de colocar Bolsonaro no centro da tentativa de golpe de Estado. "Embora existam indícios de que tenha incentivado o descrédito nas instituições e estimulado a polarização política, a ausência de uma ordem explícita para a prática de atos de violência dificulta a atribuição de responsabilidade penal direta. A minuta de um decreto de intervenção federal encontrada na residência de um de seus aliados, e a reunião com as Forças Armadas, embora relevantes, não constituem, isoladamente, provas suficientes para sustentar uma condenação por crimes como incitação à violência ou golpe de Estado", observa.

O advogado Wallyson Soares aponta que se a ligação apontada pela PGR for estabelecida, fica caracterizado atentado contra o Estado Democrático de Direito. "As evidências apontam para articulações que podem caracterizar crimes contra o Estado Democrático de Direito, como conspiração para golpe e abuso de poder. As mensagens e reuniões sugerem uso indevido de cargos públicos para planejar uma ruptura institucional. Se confirmada a participação de Bolsonaro, ele poderá ser indiciado pelos crimes de tentativa de golpe de Estado e atos preparatórios para a ruptura democrática, tipificados no Código Penal. A tentativa de usar a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou estados de defesa e sítio seriam elementos graves", adverte.

Principais personagens

Jair Bolsonaro — Em 5 de julho de 2022, o ex-presidente conduziu uma reunião na qual ele aparece dizendo aos ministros presentes que era necessário agir antes das eleições para que o Brasil não virasse "uma grande guerrilha". Essa gravação é uma das peças-chave da operação da Polícia Federal contra militares e ex-ministros suspeitos de participarem de uma tentativa de golpe de Estado. "Sabemos que, se a gente reagir depois das eleições, vai ter um caos no Brasil, vai virar uma grande guerrilha, uma fogueira no Brasil. Agora, alguém tem dúvida que a esquerda, como está indo, vai ganhar as eleições? Não adianta eu ter 80% dos votos. Eles vão ganhar as eleições", acusou, insinuando que haveria fraude.

Mauro Cid — O tenente-coronel do Exército é considerado um arquivo vivo. A gravação em que Bolsonaro se reúne com ministros e na qual, supostamente, se discute uma tentativa de golpe, foi encontrada pela Polícia Federal em seu notebook. No celular do ex-ajudante de ordens da Presidência também foi descoberto um roteiro para um golpe de Estado. Ainda de acordo com a PF, o militar atuaria em várias frentes da empreitada golpista — como orientação de manifestações e participação no monitoramento do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Cid participava de cinco de seis núcleos ligados à tentativa de desestabilizar as instituições.

Anderson Torres — O ex-ministro da Justiça e Segurança Pública tonara-se secretário de Segurança Pública do Distrito federal — à despeito da insistência de auxiliares do então presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva junto ao governador Ibaneis Rocha de que não o colocasse na função. No domingo em que os bolsonaristas desceram a Esplanada dos Ministérios para depredar as sedes dos Três Poderes, Torres estava nos Estados Unidos com a família e o sistema de segurança do DF estava seriamente desfalcado de comandantes. O ex-ministro nega que tenha viajado para dar as costas à tentativa de golpe — alega que as férias estavam há tempos programadas. Na casa de Torres também foi achada a primeira "minuta golpista", com o roteiro do que deveria ser feito para uma ruptura institucional.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.10.2024 – PÁG. 05

Outubro Rosa: autoexame não pode substituir mamografia

Especialistas alertam que exame de imagem possibilita diagnóstico precoce e aumenta a chance de cura em cerca de 95%. Correio realizará segunda edição do CB Debate Câncer de mama: uma rede de cuidados

Arthur de Souza / Juliana Sousa

Popular nas campanhas do Outubro Rosa nas décadas de 1990 e 2000, o autoexame não é mais recomendado como método principal de rastreamento do câncer de mama. Embora o autoexame ajude as mulheres a conhecerem melhor o próprio corpo e identificarem alterações, a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) alerta que o método não substitui exames clínicos ou de imagem, como a mamografia, que é recomendada anualmente a partir dos 40 anos.



A médica mastologista Lakymê Mangueira, pesquisadora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), esclarece que o autoexame é limitado para identificar apenas nódulos maiores, geralmente em estágios mais avançados. Por sua vez, a mamografia consegue identificar lesões pequenas e pré-malignas, que são tratáveis com mais eficácia se detectadas produzirem precocemente. A médica ressalta que muitas mulheres que realizam apenas o autoexame podem deixar de buscar exames clínicos regulares, o que pode atrasar o diagnóstico e comprometer as chances de cura. "Esse autoexame, hoje, não é tão estimulado para evitar que as pacientes achem que ele é suficiente e que vai substituir a mamografia", afirma.

"Antigamente ele era estimulado como uma arma para o diagnóstico precoce do câncer de mama, mas quando você faz detecção de lesão já no exame a lesão já é mais avançada. É importante lembrar que o



CLIPPING

DATA

21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

autoexame não substitui a mamografia e que você não tem que esperar encontrar algo no autoexame para fazer a mamografia", explica Lakymê. Dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca) indicam que a mamografia pode reduzir a mortalidade por câncer de mama em até 20%, sendo recomendada para mulheres de 50 a 69 anos a cada dois anos, conforme a política de rastreamento do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, a SBM sugere que mulheres a partir dos 40 anos também realizem o exame anualmente, principalmente se houver histórico.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o câncer de mama é o tipo de câncer mais frequente entre as mulheres no Brasil. A estimativa da pasta é de que sejam registrados 73.610 novos casos em 2024. A empresária Clarice Videll recebeu o diagnóstico de câncer de mama de maneira precoce aos 46 anos graças a uma mamografia de rotina. "Se não fosse o exame, eu jamais teria descoberto, porque o nódulo era minúsculo, menor que 1 cm, impossível de notar pelo toque ou pelo espelho", conta.

Ela relembra que na época não havia qualquer sintoma ou sinal óbvio, o que tornou a notícia ainda mais impactante. "Foi muito ruim, porque eu nem imaginava. Era como se ele estivesse ali escondido, vivendo em mim sem eu perceber", diz. Clarice destaca que o diagnóstico precoce foi essencial para o sucesso do tratamento e da cura. "Saber que estava no início me deu uma certa tranquilidade, me agarrava nisso e pensava: ainda tenho chance. Eu me apoiei na fé em Deus e na confiança nos meus médicos. Tenho certeza de que essa combinação, junto com a descoberta dele enquanto estava no início, salvou minha vida", comemora.

CB Debate

A incidência de câncer de mama no Distrito Federal, em 2023, foi de 49,8 casos por 100 mil mulheres, taxa que é 18,8% superior à média nacional (41,9 casos). Os dados do Inca representam uma estimativa correspondente ao triênio 2023-2025. Ainda de acordo com o instituto, esse tipo é o mais incidente entre as mulheres no Brasil, além de ser uma das principais causas de morte. O diagnóstico precoce da doença aumenta a chance de cura em cerca de 95%. É pensando nisso que o Correio Braziliense realiza, na próxima quinta-feira, a partir das 14h30, a segunda edição do evento CB Debate Câncer de Mama: uma rede de cuidados, que ocorre no mês destinado a chamar a atenção para a prevenção contra o mal que assola as mulheres.

O debate ocorrerá no auditório do jornal e terá transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais do Correio, no YouTube e no Facebook. Serão dois painéis, cada um com a participação de três especialistas: o primeiro abordará o "Diagnóstico e fatores de risco" e o último discutirá o "Tratamento e pós-câncer", todos com a mediação das jornalistas Carmem Souza e Sibeles Negromonte. Além disso, será aberto ao público, por meio de inscrição prévia no site do evento.

Informação acessível

Uma das especialistas com presença confirmada é a nutricionista especialista em oncologia Gianna Rosa. A painelistas reforça que eventos como o que será promovido pelo Correio têm um papel essencial na conscientização. "Os debates levam a informação de maneira prática e acessível, incentivando conversas sobre prevenção e diagnóstico", avalia. "É importante lembrar que o câncer de mama também pode

acontecer em homens, embora seja raro, por isso, falar sobre o tema aumenta o alcance das campanhas e garante que todos estejam atentos aos sinais da doença", ressalta a nutricionista.

Segundo ela, a nutrição é uma aliada importante na prevenção e no tratamento do câncer de mama. "Manter uma boa composição corporal, com uma alimentação balanceada que inclui frutas, vegetais e gorduras saudáveis, é fundamental para reduzir os fatores de risco", destaca. "Não é só o peso que conta, mas como o corpo está equilibrado, pois isso ajuda a controlar a inflamação e a obesidade, que estão associadas a um risco maior de câncer de mama", completa a especialista.

De acordo com a nutricionista, campanhas como a do Outubro Rosa são essenciais para conscientizar sobre a prevenção da doença. "Além de falar sobre o diagnóstico precoce, ela reforça a importância de hábitos como alimentação saudável, exercício físico, boa hidratação e sono adequado, que são cruciais para prevenir várias doenças, incluindo o câncer", descreve. "Essas campanhas ajudam a lembrar que saúde é um conjunto de fatores que precisam de atenção no dia a dia", acrescenta Gianna.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 21.10.2024 – PÁG. 11

Esperar e rezar

Quando for conhecido o resultado da eleição norte-americana um novo ciclo político e econômico vai se iniciar no mundo. Os muros costumam a cair. Mas terminam por desabar. A questão é para que lado este cenário vai se desmontar

André Gustavo Stumpf



A eleição nos Estados Unidos começou nos 47 estados que permitem o voto pelo correio. Jimmy Carter, ex-presidente dos Estados Unidos, que recentemente completou 100 anos, fez sua escolha e não pediu segredo: votou em Kamala Harris, democrata, como ele. A questão dos que se preocupam com a democracia norte-americana, uma experiência de governo com mais de 200 anos, é afastar o perigo fascista de Donald Trump, que, além de propagandar ideias autoritárias, está começando a viver dificuldades típicas de quem está próximo dos 80 anos.

A eleição presidencial nos Estados Unidos é sempre importante. Esta é particularmente importante pela qualidade dos candidatos e pelas ideias absolutamente opostas de um e outro. Kamala Harris é um produto que só pode surgir numa sociedade aberta

como é a norte-americana. Ela é filha de um jamaicano com uma indiana, nascida na Califórnia, que estudou em seu estado natal e morou no Canadá. Tem uma bela carreira jurídica que chegou a colocá-la na situação de procuradora geral do Estado. É uma democrata em todo o sentido do termo. É a expressão de uma sociedade livre, soberana, capaz de administrar seu destino, sem depender de terceiros. Ela chegou aonde chegou por esforço e mérito próprios.



CLIPPING

DATA

21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Donald Trump é filho de pai milionário. Ele deu continuidade à fortuna herdada. Entrou no ramo de compra e venda de imóveis e ganhou muito dinheiro. Trabalhou na televisão em programa de perguntas e respostas que o tornou conhecido em todo país. Ele representa o que há de mais conservador na cultura norte-americana branca. Ele é abertamente contra estrangeiros, em especial árabes, negros e latinos, admite que, dentro do país, há forças poderosas que devem ser enfrentadas pela repressão policial ou militar, se for o caso, e faz crítica aberta à imprensa. Não acredita no sistema eleitoral e costuma ironizar a justiça de seu país.

Na política externa, Trump é absolutamente claro na sua defesa do mercado interno, maneira que ele encontrou para fazer a América grande outra vez. Pretende trazer para casa a indústria norte-americana que se espalhou pelo mundo em busca de novos mercados e mão de obra barata. O aparelho celular mais vendido no mundo é desenhado na Califórnia, mas produzido na China. Boa parte dos veículos que rodam no mercado americano é produzida no México. Esses são pequenos exemplos.

Um eventual governo Trump significaria elevação de barreiras aos produtos importados. Vai encarecer a vida do norte-americano médio e, possivelmente, aumentar em alguma medida o nível de emprego e fortalecer o dólar. Ele não esconde a profunda antipatia pelos chineses e seus produtos bons e baratos. Não gosta dos árabes na luta contra Israel e trata Putin como um bom amigo, a quem enviou, inclusive, testes para prevenir a covid. Em termos de Brasil, apenas vai projetar sua importância política. Não tem menor interesse em negociar com o Brasil, muito menos com o presidente Lula.

Kamala Harris é o reverso de quase tudo isso. Ela terá problemas para lidar com o governo de Israel e com os radicais palestinos. Essa é uma crise localizada. Ela tende a apoiar a Ucrânia e trabalhar pelo fim da guerra com a Rússia. Poderá ter relações normais com os países da América Latina, inclusive o Brasil. Em termos econômicos, não será muito diferente do que hoje o governo democrata norte-americano faz. A maior preocupação deles é a fronteira sul, que é muito assediada por milhares de migrantes em busca de trabalho no mercado norte-americano.

Os formuladores da política externa brasileira têm pouco a fazer neste particular, a não ser se informar, esperar e rezar. A vitória de Trump poderá ser um desastre nacional. O presidente Lula deve ter percebido que suas boas relações com dirigentes europeus não foram suficientes para garantir a assinatura do acordo entre União Europeia e Mercosul. Também não evitaram pesadas críticas dos europeus por suas posições favoráveis à Rússia na questão da Ucrânia. No continente, o presidente brasileiro tentou liderar uma conversa com Maduro, na Venezuela, mas nada resultou de produtivo.

Quando for conhecido o resultado da eleição norte-americana, um novo ciclo político e econômico vai se iniciar no mundo. Os muros costumam a cair. Mas terminam por desabar. A questão é para que lado esse cenário vai se desmontar. Os pequenos, mais pobres e menos desenvolvidos costumam ser convidados, sob pressão máxima, a pagar a conta. Diplomatas brasileiros precisam estar alerta para eventual mudança radical do vento na política externa. O perigo fascista chegou à América.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 21.10.2024 – PÁG. E1

STF permite à União derrubar decisões que liberaram créditos da tese do século

União pode propor ação rescisória contra acórdãos finais proferidos antes da modulação

Marcela Villar

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria, que são cabíveis as ações rescisórias movidas pela União para anular os créditos da “tese do século”- a exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins. O julgamento foi finalizado na sexta-feira, no Plenário Virtual. Cerca de 1.100 ações rescisórias foram ajuizadas pela Fazenda Nacional sob o argumento de adequar decisões definitivas dos contribuintes que destoariam do precedente do STF.

O resultado foi um banho de água fria para as empresas, que tinham neste processo a esperança de reverter recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o mesmo tema. Em setembro, a 1ª Seção foi favorável à Fazenda Nacional. Permitiu a admissão das rescisórias para adequar as sentenças favoráveis aos contribuintes que transitaram em julgado antes de maio de 2021, quando o STF restringiu os efeitos da tese do século (REsp 2066696 e REsp 2054759).

No STJ, a decisão dos ministros levou em conta o artigo 535, parágrafo 8, do Código de Processo Civil (CPC). O recente julgamento do STF basicamente valida esse resultado. A maioria seguiu o voto do presidente, o ministro Luís Roberto Barroso. Ele julgou tanto a repercussão geral da matéria, quanto o mérito, pois entendeu ser caso de reafirmação da jurisprudência. No voto, Barroso menciona uma jurisprudência “dominante” do STF sobre a possibilidade de rescisória para adequar à modulação de efeitos, citando precedentes unânimes das duas turmas (RE 1478035 e RE 1480488).



Na visão de Barroso, o julgamento dos embargos de declaração na tese do século, em maio de 2021, que restringiram os efeitos da decisão de mérito, tomada em março de 2017, fazem parte do precedente. “Não houve alteração de orientação, porque a primeira vez que o Plenário do STF se manifestou especificamente sobre o tema da modulação dos efeitos foi ao apreciar os embargos de declaração no RE 574.706 [Tema 69]”, afirmou. Barroso foi seguido pelos ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Cristiano Zanin, Dias Toffoli, André Mendonça e Cármen Lúcia. Divergiram os ministros Luiz Fux e Edson Fachin. Nunes Marques apenas manifestou entendimento favorável à repercussão geral da matéria (RE 1489562).

Para Fux, é preciso respeitar o sistema de precedentes, a coisa julgada e a segurança jurídica, resguardadas pela Constituição Federal. Na visão dele, quando foi formada a sentença favorável ao contribuinte sobre o a tese do século, entre o julgamento de mérito, em 2017, e o dos embargos, em 2021, ela “estava em perfeita harmonia com a jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal”. “A coisa julgada material não pode automaticamente desaparecer diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, sob pena de se estar



CLIPPING

DATA

21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

atribuindo a esta decisão o poder de nulificar as decisões legitimamente tomadas pelos juízes e pelos tribunais”, completou, no voto, citando o Tema 136, em que foi vedada a ação rescisória nessas situações.

Na sustentação oral, o procurador da Fazenda Nacional Leonardo de Menezes Curty ressaltou que o caso é de “extrema relevância” para a União. Ressaltou que se ações rescisórias não fossem permitidas, o Judiciário autorizaria uma “soma considerável de valores que podem ou não ser repetidas ou compensadas pelos contribuintes em face dos cofres públicos”.

É o caso de rescindir a coisa julgada, preservando a segurança jurídica” — Leonardo Curty

O caso em julgamento tratava de um contribuinte que entrou com ação pela exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins em outubro de 2017, tendo o trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso) em fevereiro de 2019. Ele recorreu no STF após o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) admitir a rescisória da União contra essa decisão. Para Curty, “é o caso de se rescindir a coisa julgada, de maneira a se preservar os primados da segurança jurídica, da isonomia, e mesmo da força normativa da própria Constituição”.

De acordo com o tributarista Gustavo Taparelli, sócio do Abe Advogados, não seria o caso de reafirmação de jurisprudência. “É um caso nunca julgado pelo STF, no sentido de se verificar se o trânsito em julgado dos processos que foram ajuizados depois de 2017, mas transitados antes da modulação de efeitos, iriam sofrer o efeito da ação rescisória ou não”, defende. Segundo Douglas Guilherme Filho, coordenador da área tributária do Diamantino Advogados Associados, o recente julgamento seria a saída para os contribuintes preservarem decisões proferidas entre a decisão de mérito na tese do século e do recurso. “A decisão do Supremo chancela a decisão do STJ e acaba com qualquer saída do contribuinte que tem decisão transitada em julgado de 2017 a 2021. Não tem mais escapatória”, afirma.

Mas a discussão está longe de acabar. Isso porque ainda é preciso definir a partir de quando é possível entrar com a ação rescisória. De acordo com Guilherme Filho, a legislação prevê duas hipóteses: dois anos a partir da data do trânsito em julgado de cada contribuinte na ação individual, ou dois anos da data em que se reconheceu a repercussão geral sobre o tema. Se o segundo critério for o adotado, abriria margem para que o julgamento desta semana seja o marco temporal para o ajuizamento dessas ações. Na prática, a Fazenda poderia buscar a anulação até outubro de 2026. “Seria uma insegurança jurídica enorme e uma discussão interminável, por algo que não representa tanto para a Fazenda.”

Essa briga deve ocorrer em eventuais embargos de declaração da decisão proferida na semana passada. Para tentar emplacar o primeiro critério como marco temporal (do trânsito em julgado da sentença favorável ao contribuinte), a ideia seria usar o precedente da quebra automática da coisa julgada. Em fevereiro do ano de 2023, o Supremo entendeu que decisões individuais favoráveis aos contribuintes se tornariam automaticamente inválidas quando a Corte julgasse o tema de forma contrária (Temas 881 e 885).

STF julga IR sobre aposentadoria recebida no exterior

Para residentes no país alíquota varia conforme valor do benefício

Luiza Calegari

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é inconstitucional a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de 25% sobre aposentadorias e pensões pagas a brasileiros residentes no exterior. Com a decisão, especialistas entendem que passa a ser aplicada a tabela de progressividade do imposto vigente para os residentes no país. Pelas atuais regras de progressividade, as faixas de tributação vão desde a isenção para valores de até dois salários mínimos (R\$ 2.824) até a cobrança de 27,5% para pagamentos de mais de R\$ 4.664,68 mensais. Por unanimidade, os ministros acompanharam o voto do relator, Dias Toffoli, para quem a tributação viola os princípios da isonomia entre residentes e não residentes, da progressividade, da vedação do confisco e da proporcionalidade (ARE 1327491).

Segundo o voto do ministro, a tributação direta na fonte em 25% não obedece ao princípio da progressividade, segundo o qual a alíquota de imposto incidente deve ser mais alta quanto maior for a capacidade contributiva, ou seja, a renda do cidadão. Além disso, o imposto não pode inviabilizar a sobrevivência do contribuinte, preceito que está consolidado na vedação ao confisco. Nesse caso, o ministro considerou que a tributação comprometeu os "rendimentos necessários ao exercício de uma existência digna".



A proporcionalidade, por fim, proíbe que uma medida estatal, "a despeito de ser adequada e necessária, restrinja direitos fundamentais além daquilo que a realização do objetivo perseguido seja capaz de justificar", conforme apontou Toffoli. A carga tributária efetiva é mais pesada para quem mora fora do Brasil do que para os residentes, sem justificativa razoável, segundo ele. Foi aprovada a seguinte tese: "É inconstitucional a sujeição, na forma do art. 7º da Lei nº 9.779/99, com a redação conferida pela Lei nº 13.315/16, dos rendimentos de aposentadoria e de pensão pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25%".

O ministro Flávio Dino, ao acompanhar o relator, apontou que uma nova lei aprovada nas instâncias adequadas pode diferenciar residentes de não residentes, contanto que com alíquotas maiores para faixas de renda mais altas. Segundo esse raciocínio, a tributarista Mariana Ferreira, do Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados, afirma que a expectativa é de que a aposentadoria paga a quem sai do país passe a seguir as regras de progressividade vigentes para residentes no país. Para a advogada, a decisão foi acertada, pois a cobrança de 25% "é uma total violação à isonomia e ainda mais, à capacidade econômica" dos contribuintes. Segundo ela, a tributação retira um quarto da renda dos aposentados que, como o próprio relator apontou em seu voto, dependem, em sua maioria, da renda paga pelo INSS para sobreviver. Elimar Mello, especialista em direito previdenciário e sócio do Badaró Almeida & Advogados Associados, concorda que a tributação de residentes no exterior deve passar a seguir a tabela de alíquotas progressivas do artigo 1º da Lei nº 11.482/07, "a mesma tributação que seria aplicada aos contribuintes residentes no Brasil".

Apesar da inegável vitória dos contribuintes, a decisão preocupa Ana Carolina Monguilod, sócia do CSMV Advogados e professora do Insper. A especialista ressalta que a fundamentação violou princípios importantes do direito tributário internacional, que preveem que a tributação de residentes e não residentes não precisa ser a mesma, uma vez que as situações são diferentes. Conforme o voto do ministro Alexandre de Moraes, o residente no exterior não usufrui dos serviços viabilizados pelo pagamento do imposto. Por outro lado, segundo argumentou a Fazenda no julgamento, o não residente não pode receber o mesmo tratamento tributário que um residente porque é impossível auferir sua renda global, já que ele não é obrigado a declará-la. Além disso, a única ligação entre a Fazenda e o contribuinte no exterior é a fonte pagadora, já que ela não atua fora do país.

O maior risco, explica Ana Carolina Monguilod, é que a fundamentação da decisão do STF, por não levar em conta essas diferenças, seja invocada para acabar com essa diferenciação em outras situações, além da relativa às aposentadorias e pensões. "Toda a legislação tributária brasileira é baseada na premissa de que a tributação do residente é diferente da do não residente", explica. Assim, uma pessoa que more no exterior e preste serviços, cuja remuneração hoje também é tributada na fonte sem progressividade, pode argumentar que o mesmo raciocínio usado no caso das aposentadorias seja aplicado ao seu caso. "Há a possibilidade de que pessoas em outras situações judicializem as suas próprias questões, o que pode gerar mais contencioso", avalia.

Em seu voto, o relator citou o Projeto de Lei nº 1.418/07, que tramita na Câmara dos Deputados. A proposta busca reajustar a tributação dos investimentos financeiros de emigrantes, igualando-a à dos residentes no país. Durante os debates sobre o PL, foram incluídos também os valores pagos a título de aposentadoria ou pensão na mesma regra. A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) da Câmara deu parecer favorável ao projeto no ano de 2021, mas ele não teve nenhuma movimentação desde então.

Destaque

Multa aduaneira

A 13ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), de forma unânime, deu parcial provimento à apelação da União e reformou a sentença que havia anulado a multa de 5% aplicada sobre o valor aduaneiro de cinco embarcações pertencentes a uma Companhia de Navegação Marítima na qual ingressaram no país sem a apresentação do documento denominado "conhecimento de carga". A União afirmou que das cinco embarcações da autora duas constavam como "entrada ficta", sem informações suficientes para rastrear declarações de importação e verificar se as mercadorias entraram no Brasil.



A apelante sustentou que a autuação deveria ser mantida, pois a autora não conseguiu provar a entrada das embarcações, infringindo a Lei 10.833/2003, que prevê multa de 5% do valor aduaneiro. Consta nos autos que por serem grandes navios, seria lógico que tivessem entrado por meios próprios, dispensando o conhecimento de carga, conforme a Instrução Normativa 680/2006. Segundo o relator, desembargador federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, a autora registrou todas as Declarações de Importação (DIs) no Sistema

Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), mas não apresentou os documentos de transporte, o que motivou a autuação. A sentença anulou a multa considerando absurda a punição, pois o tamanho e as características das embarcações evidenciavam que entraram no país por meios próprios (processo nº 0004668-38.2017.4.01.3400).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 21.10.2024 – PÁG. E2

Os 36 anos da promulgação da Constituição

O magnífico sincretismo étnico, cultural e religioso da vida brasileira muito se afirmou e fortaleceu-se nestes 36 anos de regência constitucional

Carlos Roberto Siqueira Castro,

Vale celebrar os 36 anos de promulgação da Constituição democrática de 1988, que encerrou o ciclo trágico da ditadura militar e de barbarismo jurídico pós-1964. A Constituição ampliou o elenco de direitos sociais, econômicos e culturais, garantiu a estabilidade política e o funcionamento das instituições nacionais nesse período marcado por toda sorte de crises de governabilidade, incluindo o “impeachment” de dois Presidentes da República. Estabelece normas que enfrentam o processo crescente de “decivilização” e de degradação das



práticas de convivialidade a que estamos a assistir em todo o planeta. Enaltece a solidariedade pelo próximo e as premissas do regime democrático, a começar pelos valores da cidadania, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político (art. 1º).

Inclui, dentre os objetivos fundamentais da República, construir uma sociedade livre, justa e democrática e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação (art. 3º). A seguir, no artigo 4º, enuncia que o Brasil se rege nas suas relações internacionais pelos princípios (II) da prevalência dos direitos humanos, (VI) pela defesa da paz, (VIII) pelo repúdio ao terrorismo e ao racismo e (IX) pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Além do mais, a Constituição ensejou a ampliação do cardápio de direitos fundamentais pela legislação adventícia. Mencione-se os direitos das pessoas portadoras de deficiência (Lei n.º 7.853/1989); a proteção integral à criança e ao adolescente (Lei n.º 8.069/1990); a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos (Lei n.º 12.966/2014); a defesa dos direitos transindividuais previstos na Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006), para fins de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; e o direito à orientação sexual, à identidade de gênero, às relações homoafetivas e à causa LGBTQ+, bem como o reconhecimento das uniões de pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, de maneira a assegurar aos parceiros homossexuais os mesmos direitos e deveres das uniões estáveis heterossexuais. O magnífico sincretismo étnico, cultural e religioso da vida brasileira muito se afirmou e fortaleceu-se nestes 36 anos de regência constitucional.

Graças à Constituição o acesso à Justiça é crescentemente ofertado à maioria dos brasileiros e aos consumidores nos quatro cantos da nação. Graças à Constituição a jurisdição constitucional atingiu entre nós um grau invejável de sofisticação teórica, a nada dever à jurisprudência das mais respeitáveis Cortes Constitucionais, não raro para suprir as omissões do Poder Executivo e do Legislativo no campo das políticas públicas. Esse diálogo interinstitucional entre os Poderes orgânicos da soberania gerou uma espécie de coesão entre as forças vivas das instituições políticas em benefício da sociedade civil e das comunidades mais vulneráveis. Graças à Constituição temos hoje no Brasil uma imprensa livre, ativa e sem o medo da censura imposta pelos regimes autoritários. Graças à Constituição estamos aprendendo o sentido do pluralismo, da alteridade, da tolerância e da superação das opressões históricas (raciais, de gênero e de orientação sexual, sobretudo), bem como do respeito para com as diferenças no plano da cultura, dos costumes, das opções identitárias e das singularidades de cada ser humano. Graças à Constituição, o princípio da dignidade da pessoa humana tornou-se o epicentro das questões constitucionais e inscreveu-se em definitivo na agenda do projeto soberano de nação, que desejamos justo, igualitário e fraterno.

É fato incontestável que a Constituição democrática do Brasil continua a pulsar no coração da nação e servir de norte aos embates sociais e às novas conquistas da nacionalidade e do avanço civilizatório. A Carta Política de 1988, mesmo vergada pelo peso de 131 emendas constitucionais já promulgadas, longe de ser perfeita, tem cumprido um papel de vanguarda para a superação dos vícios e deformações que desde a fase colonial marcaram a formação política patrimonialista e o escravagismo estrutural que infelicitou o nosso país. É um documento de organização social e política altamente meritório e sensível às realidades dramáticas que prevalecem em nosso país, afinando-se com o constitucionalismo pós-moderno calcado no princípio da eficiência, da pacificação, da solidariedade, da democracia participativa, do diálogo interinstitucional e da edificação de pontes e sinergias entre as representações da sociedade civil nesta quadra do terceiro milênio.

Creio justo afirmar que a Constituição de 1988 adaptou-se bem ao Brasil e o Brasil a ela. Infelizmente, não conseguiu transformar o nosso país como desejávamos nos idos de 1988. Mas, a construção de uma sociedade livre, justa, igualitária e fraterna tornou-se roteiro civilizatório indesejável e permanente. É tarefa de todos os brasileiros (governo e sociedade) no exercício perene da participação democrática. Uma Carta Política transformadora exige agentes transformadores. Nem sempre as elites políticas e econômicas de nosso país se empenharam verdadeiramente nessa missão. De todo modo, a Constituição “cidadã” teve a virtude de produzir mais esperança cívica, mais inclusão social, mais democracia e mais cidadania.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 21 de outubro - Dia Mundial da Iluminação

A energia e a iluminação têm uma relação direta com o desenvolvimento local e a qualidade de vida das pessoas, você já imaginou seu dia a dia sem estes recursos? Devido a importância deste recurso, dia 21 de outubro é comemorado o dia mundial da iluminação e vamos aproveitar para falar mais sobre esta tecnologia que impacta positivamente tantas vidas em todo o Brasil e no mundo.





CLIPPING

DATA
21.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

História da Iluminação

Podemos afirmar que a história da iluminação se inicia na pré-história com o domínio do fogo, para não apenas iluminar, mas também como proteção. Com a evolução foi criada a candeia à óleo (500 a.C.), a lamparina e o lampião. Essa tecnologia sofreu uma grande revolução em 1879 e foi crucial para o surgimento da lâmpada elétrica.

A invenção da lâmpada

Quando pesquisamos sobre a invenção da lâmpada, ou a invenção da iluminação, a maioria dos resultados traz o nome de Thomas Edson que inventou a lâmpada em 21 de outubro de 1879. Essa revolução que mudou o mundo, foi um processo longo que envolveu uma série de inventores de vários países, e Edson trabalhou no filamento de carbono usando fios de algodão que duravam mais de 14 horas dentro de um bulbo de vidro que não tinha oxigênio, até ele conseguiu desenvolver em conjunto com sua equipe, um filamento feito de bambu com durabilidade de 1.200 horas.

Em um dia como este, 21 de outubro, porém no ano de 1879, Thomas Edison tornou a lâmpada incandescente comercializável e vida das pessoas nunca mais foi a mesma. Essa invenção, até hoje é considerada uma das produções mais importantes da história moderna, levando a uma era de inovação e desenvolvimento urbano a nível mundial que vivemos até hoje.